



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

LEI Nº 2.491, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Manduri APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.281/21 de 29 de junho de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.432/2022 de 14 de dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.432/2022 de 14 de dezembro de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.549.188,18 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos)** para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
FICHA	CLASSIF. ECON.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
04	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
07	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
13	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
24	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.000,00
28	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
34	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
35	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
41	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
42	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
56	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	78.000,00
58	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
70	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	15.000,00
73	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	350.000,00
83	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
84	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
93	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
94	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
101	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
102	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.000,00
103	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
106	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	20.000,00
108	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	91.000,00
120	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
141	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
143	3.3.90.30.00	Material de Consumo	101.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Capital do Verde

146	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	77.000,00
190	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
200	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
203	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
214	3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.000,00
215	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.000,00
218	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
222	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	32.188,18
231	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
235	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000,00
242	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,000
247	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	10.000,00
284	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
286	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	10.000,00
288	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
289	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
292	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
296	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	15.000,00
TOTAL			1.549.188,18

Art. 3º Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelos artigos anteriores, será utilizado recurso provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO EM VIGOR			
FICHA	CLASSIF. ECON.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	71,47
04	3.3.90.30.00	Material de Consumo	116,70
05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	468,70
06	4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	600,00
08	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.512,87
09	3.3.90.30.00	Material de Consumo	963,66
10	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	577,34
305	3.3.90.30.00	Material de Consumo	872,95
22	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	600,00
28	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.290,22
32	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	55,05
15	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.304,09
17	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	18,04
37	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	208,80
39	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	61,87
44	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	22,22
67	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros pessoa Fisica	3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

76	4.4.90.51.00	Obras e instalações	100,00
78	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.230,00
79	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.331,83
89	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.600,00
91	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	12.403,00
96	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.203,56
98	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	1.000,00
99	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	1.500,00
123	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.580,05
124	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	800,00
125	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
113	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	702,60
115	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	20.000,00
116	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	30.000,00
117	4.4.90.51.00	Obras e instalações	990,87
118	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	800,00
126	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	87.716,33
80	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.583,00
82	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.400,00
129	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	1.000,00
130	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	822,48
131	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
132	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.005,00
135	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.999,58
136	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	7.904,00
137	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
138	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
142	3.3.90.30.00	Material de Consumo	457,08
148	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
150	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	1.000,00
151	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.341,36
152	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
154	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	1.000,00
155	4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.348,75
156	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	450,00
160	3.3.90.30.00	Material de Consumo	300,00
167	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
188	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
191	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
285	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.000,00
287	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
194	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	88,92
195	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	935,50
196	3.3.90.30.00	Material de Consumo	349,35
198	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	40,93
199	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
207	3.3.90.30.00	Material de Consumo	700,00
208	3.3.9030.00	Material de Consumo	1.000,00



Capital do Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

210	4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00
202	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	1.000,00
204	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
205	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	35.000,00
206	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.100,00
211	4.4.90.51.00	Obras e instalações	878.356,43
213	4.4.90.51.00	Obras e instalações	132.200,58
216	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	916,25
217	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	13,58
221	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	415,00
224	4.4.90.51.00	Obras e instalações	98.326,47
226	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	6.073,97
227	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00
228	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
233	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	77,60
234	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.600,00
237	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	1.000,00
244	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
246	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
247	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	24,13
249	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.756,00
TOTAL			1.549.188,18

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manduri, 14 de dezembro de 2023.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA